



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-029.doc – 13/03/2017



---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº 017/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão de Advocacia Pública** os advogados **LEONARDO LIMA NAZARETH ANDRADE, OAB/BA nº. 16017** e **RICARDO DE LIMA SOUZA QUEIROZ, OAB/BA nº. 18562**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Março de 2017.

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB-BA

---

## CONSELHO PLENO

---

### PORTARIA Nº 003/2017-CP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE designar os advogados MANUELA OLIVEIRA VICENTE BARRETO (OAB-BA 40.021), STEPHANIE MUNHOZ MENDONÇA (OAB-BA 32.631) para integrarem o quadro de **Advogado Instrutor**, assessorando os Conselheiros Seccionais na instrução dos processos éticos disciplinares.

Publique-se Mural Eletrônico e cumpra-se

Salvador, 13 de março de 2017

**Luiz Viana Queiroz**

Presidente OAB-BA